



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 11/09 Disc. 11/09
Por: Leandro do Ocho
Número 001 09/17
Machado de A.
Secretário

INDICAÇÃO Nº 107 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

PROPOMOS, após os trâmites regimentais e o necessário apoio dos ilustres pares deste Poder, para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santarém, no sentido de Sua Excelência, estudar junto ao setor municipal competente que se disponha sobre a fixação de itinerários dos ônibus que fazem o transporte coletivo urbano de Santarém nas portas dos coletivos para atender melhor o usuário de transporte público.

Justificativa

A indicação que ora envio à apreciação dessa Casa Legislativa tem a finalidade de regradar matéria pertinente aos horários e itinerários dos coletivos urbanos de Santarém.

A matéria dispõe sobre a colocação de itinerários nas portas dos ônibus que realizam o transporte coletivo. Visa-se a fixação de itinerários em pelo menos uma parada de ônibus em cada Bairro, possibilitando ao Executivo a colocação deste tipo de informação em mais de uma parada de ônibus, num mesmo bairro.

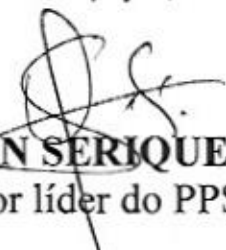
As informações devem obrigatoriamente estar bem legível em todas as paradas de ônibus da cidade de Santarém.

Há um grande número de pessoas que usam o transporte coletivo. No entanto, no caso particular do turista ou daqueles que não conhecem os horários nem os destino dos coletivos, muito menos o mapa geográfico da cidade, a falta de informação gera ansiedade, incerteza e desconforto quando os mesmos se deslocam de ônibus.

Esta medida traz diversos benefícios aos cidadãos, destacando-se o fato de que, com esta sinalização, as pessoas estarão bem informadas para fazerem uso do transporte coletivo e se deslocarem de maneira estável, sem a incerteza do itinerário dos coletivos urbanos. Assim, esta medida pouco onerosa aos cofres públicos e passível de parceria com a iniciativa privada é possível realizar melhorias e benefícios aos cidadãos.

Pelo exposto, tendo em vista a importância da execução de políticas públicas, requer-se a apreciação e aprovação desta indicação pelos nobres colegas para que a população possa desfrutar das melhorias.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em 06 de Setembro de 2017.


DAYAN SERIQUE
Vereador líder do PPS